

|                                                                    |                       |                        |                        |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| Financiamento Externo                                              | 138.359,54            | (14.359,54)            | (14.359,54)            |
| Fornecedores                                                       | 493.868,24            | 12.137.304,68          | 12.137.304,68          |
| Impostos e Contribuições a Recolher                                | 328.790.293,20        | 411.118.465,16         | 121.396.691,33         |
| Contingências Judiciais e Fiscais                                  | 4.951.242,66          | (6.891.532,97)         | (6.891.532,97)         |
| Provisões Trabalhistas                                             | 6.028.668,01          | (611.032,73)           | (611.032,73)           |
| Outras Contas a Pagar                                              | 1.156.647,17          | 814.438,69             | 814.438,69             |
| Transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo                    | -                     | (289.721.773,83)       | -                      |
| <b>Disponibilidades Líquidas Geradas - Atividades Operacionais</b> | <b>199.292.528,33</b> | <b>(83.015.011,11)</b> | <b>(83.015.011,11)</b> |

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

|                                                              |                        |                        |                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Aplicação no Ativo Permanente</b>                         | <b>(57.559.850,21)</b> | <b>(52.406.319,53)</b> | <b>(52.406.319,53)</b> |
| Sistema de Abastecimento de Água                             | (37.654.388,12)        | (47.587.839,12)        | (47.587.839,12)        |
| Sistema de Esgotamento Sanitário                             | (19.704.989,53)        | (4.658.990,81)         | (4.658.990,81)         |
| Bens de Uso Geral                                            | (200.472,56)           | (159.489,60)           | (159.489,60)           |
| <b>Disponibilidades Geradas - Atividades de Investimento</b> | <b>(57.559.850,21)</b> | <b>(52.406.319,53)</b> | <b>(52.406.319,53)</b> |

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

|                                                                |                         |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Financiamentos</b>                                          | <b>(139.604.473,77)</b> | <b>129.190.463,22</b> | <b>129.190.463,22</b> |
| Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital                 | 150.117.300,06          | 129.190.463,22        | 129.190.463,22        |
| Ajustes Exercícios Anteriores                                  | (289.721.773,83)        | -                     | -                     |
| <b>Disponibilidades Geradas - Atividades de Financiamentos</b> | <b>(139.604.473,77)</b> | <b>129.190.463,22</b> | <b>129.190.463,22</b> |
| <b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>                           | <b>2.128.204,35</b>     | <b>(6.230.867,42)</b> | <b>(6.230.867,42)</b> |
| <b>No Início do Exercício</b>                                  | <b>2.193.710,66</b>     | <b>8.424.578,08</b>   | <b>8.424.578,08</b>   |
| <b>No Final do Exercício</b>                                   | <b>4.321.915,01</b>     | <b>2.193.710,66</b>   | <b>2.193.710,66</b>   |
| <b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>                    | <b>2.128.204,35</b>     | <b>(6.230.867,42)</b> | <b>(6.230.867,42)</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA**

| DESCRIÇÃO                                                      | 2018                  | 2017<br>Reapresentado | 2017<br>Publicado     |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>1 - RECEITA</b>                                             | <b>240.201.575,36</b> | <b>196.248.301,74</b> | <b>196.248.301,74</b> |
| 1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços                | 347.793.520,46        | 274.314.497,67        | 274.314.497,67        |
| 1.2) Provisão para Perda de Crédito e Liquidação Duvidosa      | (104.479.603,11)      | (77.196.111,13)       | (77.196.111,13)       |
| 1.3) Outras Despesas                                           | (3.112.341,99)        | (870.084,80)          | (870.084,80)          |
| <b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICM e IPI)</b>  | <b>187.828.187,54</b> | <b>146.516.214,66</b> | <b>146.516.214,66</b> |
| 2.1) Matéria-prima Consumida                                   | 1.487.329,47          | 1.265.727,38          | 1.265.727,38          |
| 2.2) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos                 | 800.921,83            | 675.022,18            | 675.022,18            |
| 2.3) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros         | 93.462.377,76         | 82.336.095,57         | 82.336.095,57         |
| 2.4) Serviços de Terceiros e Despesas Gerais                   | 92.077.558,48         | 62.239.369,54         | 62.239.369,54         |
| <b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>                        | <b>52.373.387,82</b>  | <b>49.732.087,08</b>  | <b>49.732.087,08</b>  |
| <b>4 - RETENÇÕES</b>                                           | <b>40.736.947,67</b>  | <b>44.175.747,17</b>  | <b>44.175.747,17</b>  |
| 4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão                       | 40.736.947,67         | 44.175.747,17         | 44.175.747,17         |
| <b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b> | <b>11.636.440,15</b>  | <b>5.556.339,91</b>   | <b>5.556.339,91</b>   |
| <b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>          | <b>8.640.332,31</b>   | <b>6.188.617,39</b>   | <b>6.188.617,39</b>   |
| 6.1) Receitas Financeiras                                      | 8.640.332,31          | 6.188.617,39          | 6.188.617,39          |
| <b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>           | <b>20.276.772,46</b>  | <b>11.744.957,30</b>  | <b>11.744.957,30</b>  |
| <b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                    | <b>20.276.772,46</b>  | <b>11.744.957,30</b>  | <b>11.744.957,30</b>  |
| 8.1) Pessoal e Encargos                                        | 165.758.853,95        | 155.446.591,05        | 155.446.591,05        |
| - Direta                                                       | 97.772.367,64         | 91.500.890,71         | 91.500.890,71         |
| - Encargos                                                     | 34.718.371,67         | 31.689.791,17         | 31.689.791,17         |
| - Benefícios                                                   | 33.268.114,64         | 32.255.909,17         | 32.255.909,17         |
| 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições                           | 31.990.443,80         | 25.631.831,95         | 25.631.831,95         |
| - Federal                                                      | 31.917.953,46         | 25.581.046,23         | 25.581.046,23         |
| - Municipal                                                    | 72.490,34             | 50.785,72             | 50.785,72             |
| 8.3) Juros e Variações Monetárias                              | 66.942.227,92         | 367.291.872,45        | 77.570.098,62         |
| 8.4) Prejuízo Retido                                           | (244.414.753,21)      | (536.625.338,15)      | (246.903.564,32)      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores em Reais)**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**-A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma Sociedade por Ações de Economia Mista criada pelo Governo do Estado do Pará nos termos da Lei Estadual nº. 4.336 de 21 de dezembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.416, de 24 de outubro de 1972 e Lei Estadual nº. 7.060, de 23 de novembro de 2007.

A companhia tem por objetivo social a prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição e a prestação de serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações até o seu lançamento final no corpo receptor.

Com o advento da Lei nº 11.445/2007, foi estabelecido o novo marco regulatório do saneamento no país, devendo todas as instâncias envolvidas em tais atividades se adequarem à nova Lei. O estado do Pará aprovou junto a Assembleia Legislativa a Lei nº 6.099 de 30 de novembro de 1997, criando as microrregiões de saneamento básico, relativo aos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários criando-se ainda a agência reguladora ARCON. A Companhia de Saneamento do Pará opera em 53 municípios e esta em processo de regularização das concessões, segundo a Lei Nacional de Diretrizes de Saneamento Básico, Lei 11.445/2007. Os contratos de programas celebrados até dezembro de 2017 foram com os municípios de: - Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marituba, Monte Alegre e Santarém. Total de 08 municípios. Existem concessão anterior a Lei do Saneamento, e a Constituição Federal de 1988, porém, ainda vigente no município de: - Inhangapi. Total de 01 município. Foram celebrados convênios de Cooperação com os seguintes municípios: - Abaetetuba, Anajás, Bragança, Breu Branco, Capanema, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Igarapé Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Nova Timboteua, Óbidos, Ourém, Oriximiná, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Salinópolis, Salvaterra, São Félix do Xingu, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa, Tracuateua, Vigia e Viseu. Total de 31 municípios.